



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124

meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 16 de outubro 2023.

ASSUNTO: Justificação sobre Projeto de Lei nº 79 /2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos temos satisfação de enviar a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo sobre urbanização de uma propriedade rural, com a denominação especial de "chácara dos Coqueiros", situado em frente a Estrada Municipal MDN-010, denominada de Irmãos Fernando e Ângelo Morandin, neste município.

Esclarecemos que a presente propositura visa atender os interesses do senhor Hefer Gomes Coelho, na qualidade de proprietário e da senhora Benedita Fausta Cipriano Coelho na qualidade de usufrutuária, conforme petição protocolada nesta Prefeitura Municipal, sob nº 1260/2023, referente a uma área de terras com 4.000,00m² ou 0,400000ha, conforme descrição inserido no presente Projeto de Lei e memorial descritivo, integrante da matrícula nº 73.274 do Cartório de Registro Imobiliário da comarca de Fernandópolis/SP, sendo que o permissível para atender os interessados sobre a presente urbanização está amparado no artigo 2º da Lei Municipal nº 494, de 03 de maio de 1999.

Certos de que o presente projeto receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares desse Legislativo, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
RUI DIAS BARBOSA
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS. SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 75 /2023

(Dispõe de urbanização de imóvel e dá outras providências)

Art. 1º - Conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 494, de 03 de maio de 1999, fica urbanizado um imóvel com a denominação especial de “chácara dos Coqueiros”, com área de 4.000,00 m² ou 0,400000 ha, situado em frente a Estrada Municipal MDN-010, denominada de Irmãos Fernando e Ângelo Morandin, neste município, objeto da Matrícula nº 73.274, do Cartório Imobiliário da Comarca de Fernandópolis-SP, abrangida de acordo com as seguintes medidas e confrontações: tem início junto ao marco **FKZ-M-2457**, Lat. -20°21'32,697 e Long. -50°09'29,408”, descrito em planta anexa, cravado na divisa da Estrada Municipal MDN-010, denominada de Irmãos Fernando e Ângelo Morandin, com o imóvel da matrícula nº 840; do marco **FKZ-M-2457** segue confrontando com a Estrada Municipal MDN-010, denominada de Irmãos Fernando e Ângelo Morandin, no azimute **254°56'** e distância de **35,62 metros**, até o marco **FKZ-P-7353**, Lat. -20°21'32,998” e Long. -50°09'30,594; do marco **FKZ-P-7353** segue na mesma confrontação, no azimute de **256°22'** e distância de **58,20 metros**, até o marco **AOP-P-4624**, Lat. -20°21'33,444” e Long. -50°09'32,544”; do marco **AOP-P-4624** segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.393, no azimute de 327°29” e distância de **36,20 metros**, até o marco **AOP-P-4624-A**, Lat. -20°21'32,451 e Long. -50°09'33,21”; do marco **AOP-P-4624-A** segue confrontando com a área remanescente da Chácara dos Coqueiros, matrícula nº 73.274, no azimute de 06452' e distância de **87,18 metros**, até o marco **AOP-P-4624-B**, Lat. -020°21'31233” e Long. -50°09'30,499”, do marco **AOP-P-4624-B** segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 840, no azimute de **144°53'** e distância de **55,00 metros**, até o marco de início desta descrição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 16 de outubro de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade:

INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO

Imóvel:

UM IMÓVEL COM DENOMINAÇÃO ESPECIAL DE "CHÁCARA DOS COQUEIROS", SITUADO EM FRENTE A ESTRADA MUNICIPAL MDN-010, NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 73.274 DO O.R.I. DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - SP.

Endereço:

ESTRADA MUNICIPAL MDN-010

Município:

MERIDIANO – SP

Proprietário:

HEFER GOMES COELHO

Usufrutuária:

BENEDITA FAUSTA CIPRIANO COELHO

Área a ser Inserida no Perímetro Urbano:

4.000,00 m² ou 0,400000 ha

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

A área tem início junto ao marco **FKZ-M-2457**, Lat. -20° 21' 32,697" e Long. -50° 09' 29,408", descrito em planta anexa, cravado na divisa da Estrada Municipal MDN-010 com o imóvel da matrícula nº 840; do marco **FKZ-M-2457**, segue confrontando com a Estrada Municipal MDN-010, no azimute de **254°56'** e distância de **35,62 metros**, até o marco **FKZ-P-7353**, Lat. -20° 21' 32,998" e Long. -50° 09' 30,594"; do marco **FKZ-P-7353** segue na mesma confrontação, no azimute de **256°22'** e distância de **58,20 metros**, até o marco **AOP-P-4624**, Lat. -20° 21' 33,444" e Long. -50° 09' 32,544"; do marco **AOP-P-4624** segue confrontando com o imóvel da matrícula n.º 49.393, no azimute de **327°29'** e distância de **36,20 metros**, até o marco **AOP-P-4624-A**, Lat. -20° 21' 32,451" e Long. -50° 09' 33,215"; do marco **AOP-P-4624-A** segue confrontando com a área remanescente da Chácara dos Coqueiros, matrícula n.º 73.274, no azimute de **064°52'** e distância de **87,18 metros**, até o

BFE



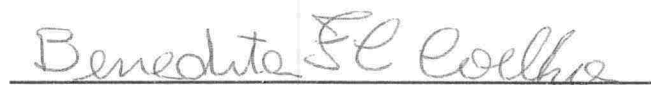
marco **AOP-P-4624-B**, Lat. -20° 21' 31,233" e Long. -50° 09' 30,499"; do marco **AOP-P-4624-B** segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula n.º 840, no azimuth de **144°53'** e distância de **55,00 metros**, até o marco de início desta descrição, encerrando assim uma área de **4.000,00 metros quadrados ou 0,400000 ha**.

Fernandópolis – SP, 18 de agosto de 2.023.

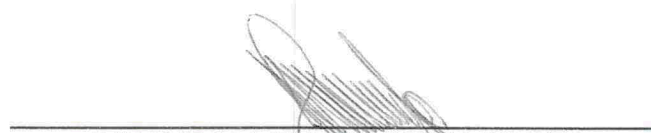
Proprietário:


HEFER GOMES COELHO
RG n.º 33.423.139-5-SSP/SP
CPF n.º 218.922.848-47

Usufrutuária:


BENEDITA FAUSTA CIPRIANO COELHO
RG n.º 26.377.266-4-SSP/SP
CPF n.º 033.044.098-58

Responsável Técnico:


JURANDIR LOURENÇO CARDOZO
Engenheiro Civil
CREA-SP 5062345674
ART n.º 28027230231254871